

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

A presente especificação estabelece referência para confecção de bandeiras oficiais do Estado do Rio Grande do Sul, utilizadas em solenidades de Estado, todas elas com a presença do Senhor Governador do Estado.

2. JUSTIFICATIVA

Os equipamentos citados, servirão para utilização em solenidades de Estado (todas com a presença do Sr. Governador do Estado), e para ornamentar os vários ambientes do Palácio Piratini (somente no terraço do Palácio são utilizadas 27 bandeiras).

3. ESPECIFICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS

- O presente TR, refere-se a contratação de prestação de serviços, na confecção de 10 (dez) bandeiras oficiais do Estado do Rio Grande do Sul, conforme as especificações a seguir.
- Todas as bandeiras deverão ser confeccionadas em tecido 100% poliéster, costura reforçada em todas as laterais, processo de stampo digital de alta resolução, com 02 (dois) ilhos de latão, um em cada ponta (superior e inferior), dupla face, **em 4 panos** (1,80 x 2,56m), conforme legislações vigentes, Lei 5.700 de 01/09/1971 com alterações introduzidas pela Lei 8.421 de 11/05/1992 que dispõe sobre a forma e apresentação dos símbolos nacionais, e da Lei 5.213 de 05/01/1966, que dispõe sobre a forma e apresentação dos símbolos do estado do Rio Grande do Sul, e normas ABNT 16286 e 16287/2019 (vide foto)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**



4. PRAZO DE ENTREGA

Ressaltamos que o prazo de entrega é de quinze dias a contar da data de definição do fornecedor/prestador de serviços por parte do DCC – Departamento de Compras e Contratos.



24080100024024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

3

Palácio Piratini, Praça Marechal Deodoro, s/nº – 90010-282 – Porto Alegre – RS
Fone: 51 3210-4100 / Fax: 51 3211-2108





24080100024024

Nome do documento: TR Bandeira RS 4 panos II.docx**Documento assinado por**

João Luiz BomFim da Silva

Órgão/Grupo/Matrícula

CC / GGCERIMONIAL / 2927349

Data

06/09/2024 10:07:41

